

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL Nº 01/2025, de 02 de janeiro de 2025

PROCESSO: 23503.000001/2025-55

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus São João del-Rei, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021, junto à Direção de Ensino do Campus (Portaria 896/2021) e ao Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG (Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 463, de 17 de maio de 2022), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no primeiro semestre de 2025, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Cursos FIC ofertados no Campus São João del-Rei

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Intermediário	Noturno	40	Escolaridade: Ensino Fundamental II (6º a 9º) Pré-Requisito: Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula no 2º semestre de 2024, no curso de Língua Brasileira de Sinais - Libras Básico. Idade: Igual ou superior a 15 (quinze) anos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008).

O curso e programas de FIC objetivam:

- Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;

- c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
- d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
- e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

O curso de formação inicial e continuada de **Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Intermediário** do IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei tem como objetivo desenvolver a competência comunicativa dos alunos em Libras, capacitando-os a comunicar-se com falantes surdos, nativos ou não, e a compreender os aspectos gramaticais, socioculturais, discursivos e estratégicos da língua de sinais.

2. DO CURSO

2.1. A carga horária do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta do Curso FIC oferecido

Curso	Carga Horária	Horário	Local
Língua Brasileira de Sinais (Libras) Intermediário	160 horas (2 semestres)	Noturno Uma vez por semana	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei Av. Brasil, 333 Fábricas, São João del Rei – MG

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

2.3. As aulas terão início conforme calendário dos Cursos de Graduação, Técnicos subsequentes e FIC de 2025.

2.4. O curso é oferecido na modalidade presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, no período de **07/01/2025 a 31/01/2025** pelo <https://forms.gle/b8idMxfGm5mVE2G8>

Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1 e ter concluído ou estar matriculado no Curso Libras Básico no 2º semestre de 2024.

No ato da inscrição, os interessados deverão anexar **os documentos conforme solicitados no formulário.**

Os interessados deverão anexar, para efetivação da inscrição, **cópias legíveis** dos seguintes documentos:

3.4.1. Documento de identidade com foto;

O candidato menor de idade deverá apresentar o documento de identidade com foto também de seu responsável legal;

3.4.2. **Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;**

O candidato menor de idade deverá apresentar o CPF também de seu responsável legal;

3.4.3. Declaração de estar cursando o Ensino Fundamental II, ou Certificado de Conclusão, acompanhado de Histórico Escolar, para quem já concluiu o Ensino Fundamental I.

3.4.4. Certificado de conclusão no curso de Libras Básico ou comprovante de matrícula no 2º semestre de 2024, ou seja, até o início das aulas, tenha terminado o Curso de Libras Básico.

3.5. A documentação exigida deverá ser anexada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

3.6. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 3 (três) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

4. DA SELEÇÃO

4.1 As vagas ofertadas para o curso FIC de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição** entre os dias **07/01/2025 a 31/01/2025**.

4.2. O curso somente será ofertado se o número de inscrição atingir o mínimo de 40% do número total de vagas ofertadas.

4.3. A inscrição para seleção resultará na matrícula efetivada, por ordem de inscrição, conferência da documentação, após análise do preenchimento do requerimento no formulário e dentro do período de inscrição.

4.4 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os candidatos deferidos que se inscreverem após os 40 selecionados do curso, entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso.

A lista de espera será limitada em 40 candidatos para o curso.

4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.

4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/ensino/2025/editais>.

4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

5.1. O resultado provisório será divulgado no site do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG, na data prevista no cronograma.

5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato deverá, obrigatoriamente, usar o modelo de recurso disponível no ANEXO II deste Edital e anexar no link <https://forms.gle/ACrQ1AxqUPFT8uhM6> para análise pela

Comissão de Seleção, entre os dias defindos no cronograma deste edital.

- 5.3. O resultado final será divulgado na data definida no cronograma deste edital, no site do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.
- 5.5. As aulas terão início **conforme calendário dos demais cursos a ser divulgado no site**, conforme horário presente no Quadro 2.

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme o projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Estatuto e Regimento Geral do IF Sudeste MG.
- 7.2. A Direção Geral e a Direção de Ensino do Campus São João del-Rei divulgarão, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.3. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato, seguinte e-mail: registroademico.sjdr@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 3379-4500.
- 7.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção Geral do Campus São João del-Rei, em consonância com a Pró- reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

São João del-Rei, 02 de janeiro de 2025.

Teresinha Moreira de Magalhães
Direção Geral - Campus São João Del Rei
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/ensino/2024/editais	02/01/2025
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	03/01/2025 a 06/01/2025
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	07/01/2025
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PELO LINK: https://forms.gle/b8idMxfFGm5mVE2G8	07/01/2025 a 31/01/2025
RESULTADO PROVISÓRIO	05/02/2025
RECURSOS	06/02/2025 a 07/02/2025
RESULTADO FINAL https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/ensino/2024/editais	10/02/2025
INÍCIO DAS AULAS	24/03/2025

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar NO LINK: <https://forms.gle/ACrQ1AxqUPFT8uhM6>

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 01/2025 – FIC Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Intermediário

Nome Completo:

CPF:

Justificativa para o recurso: